



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTARIO SANDRO
PINHEIRO TRINDADE- Agente Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A partir do dia 20 de JULHO de 2026, segunda-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Sandro Pinheiro Trindade, exercendo a função de Agente Legislativo, neste Poder Legislativo, referente período aquisitivo período de 19/07/2024 a 19/07/2025 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 15 DE JULHO DE 2026.

ARTHUR KUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 16/02/26
foi lido este documento no lugar
desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”